



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 042-I/2018, EM 02 DE MAIO DE 2018

**Nomeia Fiscal De Contrato Administrativo
No Âmbito Da Prefeitura Municipal De
Igarapé-Açu, E Dá Outras Providências.**

O **Prefeito Municipal De Igarapé-Açu**, Exercendo As Atribuições Legais Que Lhe São Conferidas Pelo **Inciso IX, Art. 78, Da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando O Fixado No **Art. 67, Da Lei Federal Nº 8.666/1993** (Lei De Licitações E Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia Para Executar O Acompanhamento E Fiscalização Dos Contratos Objeto Do Processo De Dispensa De Licitação Nº 006/2018, Cujo Objeto É **A Locação De Imóvel Para Funcionamento Da Escola Padre Antônio Bessa, Localizado Na Rua São Jorge S/Nº, Na Vila São Jorge Km 18 Zona Rural, CEP 68725000, Igarapé-Açu/PA, Contrato N.º340/2018 - PMI**, O Sr. **Ronaldo Silva De Abreu Junior**, CPF Nº 016.293.612-59, Matrícula Nº5148-5, Diretor De Departamento Nível I.

Parágrafo Único. Os Servidores Acima Designados (Fiscais Dos Contratos) Deverão:

- A) Expedir Relatório Mensal Em Que Deve Ressaltar Todas As Ocorrências Relacionadas Com A Execução Do Referido Contrato;
- B) Atestar A Liquidação Das Medições Solicitadas Pelo Contratado;
- C) Determinará As Medidas Necessárias À Regularização Das Faltas Ou Defeitos Observados;
- D) Caso Constate Faltas Ou Defeitos Que Extrapolem O Seu Poder De Decisão Este Deverá Solicitar Providências Ao Secretário De Administração E Finanças.
- E) Solicitar Apoio Técnico Necessário A Boa Execução De Seu Dever De Fiscalizar A Execução Do Supracitado Contrato.

Art. 2º Esta Portaria Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação, Produzindo Efeitos Imediatos.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

Gabinete Do Prefeito Municipal De Igarapé-Açu, Em 02 De Maio De 2018.

**Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL**